



SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS 3 EMPRESAS MELHORES CLASSIFICADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 004/2020, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-MZ786.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na sala da CPL, na sede da SEDURB, às 10:00 horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por seu Presidente e Membros Titular e Suplente, para abertura dos envelopes de Habilitação das 03 empresas melhores classificadas na Concorrência nº 004/2020, quais sejam: CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA, com proposta no valor de R\$ 29.752.128,97, CONSÓRCIO AMF/IMG, com proposta no valor de R\$ 34.172.440,07 e DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA., com proposta no valor de R\$ 34.582.061,79. Registramos a presença do representante do CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA e do CONSÓRCIO AMF/IMG, devidamente credenciados nos autos, e da Srª. Lais Roldi de Oliveira como ouvinte.

Inicialmente, foi realizada a conferência da integridade da caixa, lacrada durante a sessão de abertura dos envelopes da Proposta, após dos envelopes de habilitação, todos lacrados e rubricados. Após, foram abertos os envelopes, primeiramente o envelope do CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA, constatado que a documentação entregue possui um volume, rubricada e numerada, contendo 292 folhas. Em seguida aberto o envelope do CONSÓRCIO AMF/IMG, verificado que a documentação entregue possui um volume, rubricadas e numeradas parcialmente, contendo 123 folhas. Por fim, foi aberta a documentação da empresa DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, constatado que a documentação entregue possui um volume, não rubricadas e numeradas, contendo 140 folhas. Foi verificado na documentação do consórcio AMF/IMG a inexistência de numeração entre as folhas 3 a 11, sendo solicitado ao representante o saneamento da pendência, que foi providenciado, porém, foi verificada a ausência da folha número 10, cabe ainda destacar que a folha numerada como 11 contém rasura na sua numeração. Todas as folhas foram rubricadas pelos presentes. Foi questionado aos licitantes se haveria algo que gostariam que fosse constado em Ata, nenhum apontamento foi realizado. Acerca das observações presente na Ata, a CPL posteriormente realizará a análise. Nada mais havendo, restou decidido que a análise e deliberação quanto à documentação aberta ocorrerá em momento posterior, por meio de Ata a ser disponibilizada no site da SEDURB e com resultado emitido mediante publicação na imprensa oficial. As 12h foi encerrada a sessão. Eu,

[Assinaturas manuscritas]



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

Anderson de Freitas Zucolotto, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.



ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB



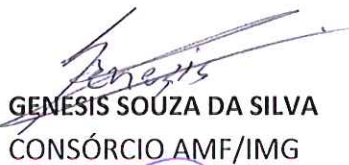
SAULO BRANDÃO DE AZEVEDO PENHA

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB



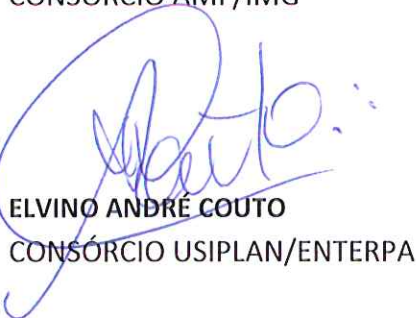
THIAGO ANTONIO ROGERIO MERLO

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB



GENESIS SOUZA DA SILVA

CONSÓRCIO AMF/IMG



ELVINO ANDRÉ COUTO

CONSÓRCIO USIPLAN/ENTERPA